



*Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT
CNPJ 03.222.709/0001-20*



PORTARIA N.º 003/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria especial por tempo de contribuição em favor da servidora Sra. Cleide Muniz de Melo Pereira”.

A Diretora Executiva do PREVPAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “III”, alínea “a”, c/c §5º da Constituição Federal, com redação determinada pela EC n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 12, inciso “III”, alínea “a”, c/c §3º, da Lei Complementar Municipal de n.º 002/05, de 01 de junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria especial por tempo de contribuição em favor da servidora Sra. **CLEIDE MUNIZ DE MELO PEREIRA**, portadora do RG de n.º ***** - SJ/MT, inscrita no CPF n.º ***.***.***-**, efetiva no cargo de Professora, Classe “C”, Nível “07”, matrícula n.º 739, contando com um total de 10.364 dias, ou seja, 28 (vinte e oito), 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias de contribuição, lotada na Secretária Municipal de Educação, com **proventos integrais e sem direito a paridade**, conforme o processo do PREVPAR n.º 002/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se neste ato disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Paranaíta/MT, 10 de abril de 2025.

Lucia Helena Rodrigues Elias
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

Osmar Antônio Moreira
Prefeito Municipal